



APROVADO
 Por 23 votos a favor,
0 votos contra
0 abstenção(ões)
 Paraty, 23/02/15
 Presidente da Câmara Municipal Paraty.

INDICAÇÃO N.º.: 023

EXMO Sr.º.

Presidente da Câmara Municipal Paraty.

Ementa: Que faça a reforma de um calçamento na comunidade da Ilha do Araujo.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr.º. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, para que faça a reforma de um calçamento na comunidade da Ilha do Araújo ,na decida da venda do senhor Ronaldo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, pois o calçamento encontra em péssima condições necessário se faz a reforma da calçada para que todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,
23 de Fevereiro de 2015.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
 VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM
 23/02/15
 12W